



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 73 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pequi, ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a disponibilidade e a habilidade da servidora, bem como o cargo no qual é lotada;

Considerando, a necessidade de aperfeiçoamento e evolução na Gestão Pública;

Considerando, os inúmeros avanços com a mudança desta Gestão;

Considerando, que a mudança de Gestão visa organizar a pasta;

Considerando, que a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo vem exercendo planejamento e inovações que necessitam de maior quantitativo de servidores para atendimento da demanda;

Considerando os princípios constitucionais de continuidade e eficiência dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer funções e atribuições públicas, a contar desta data, junto à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a Servidora Pública Municipal;

1 - MAGNA PERPÉTUA CAMPOS, CPF nº 798.833.546-49, Matrícula 100, investido no cargo de provimento efetivo de Oficial de Apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi, 15 de dezembro de 2022.

Prefeito Municipal de Pequi
André Luiz Melgaço Tavares
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo
Pequi, 15 / 12 / 2022
Assinatura:

Vinicius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração